

TERMO ADITIVO N° 003/2016 do CONTRATO DE GESTÃO N° R014/2015 – SMS - NTCSS.

PROCESSO N° 2014-0.337.129-2

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA STS MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de valores, a título de investimento, de reformas e adequação para a unidade UBS Vila Renato.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0002-73, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço na Rua: Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementino – 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado no Cartório em 06/10/2014, neste ato representado por seu Presidente PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA, brasileiro, casado, médico, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO nº R014/2015 - NTCSS - SMS, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo, e na conformidade das seguintes cláusulas:





CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato conforme emenda parlamentar para o mês de julho de 2016 o montante referente ao investimento de reforma e readequação das UBS Vila Renato.

CLÁUSULA SEGUNDA

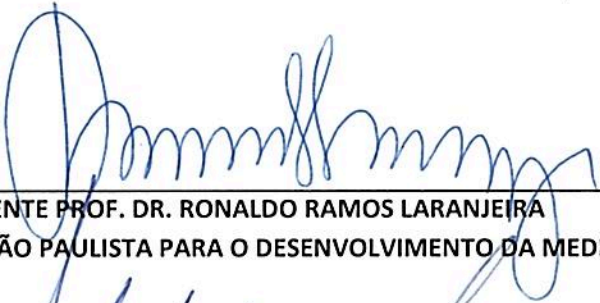
Ficam acrescidos ao orçamento do Contrato de Gestão nº R014/2015 – SMS – NTCSS, para o mês de julho, recursos financeiros, a título investimento de reforma e readequação da UBS Vila Renato o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) onerando da dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.3.101.4.4.50.51.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO nº R014/2015 – SMS – NTCSS, bem como seus Anexos Técnicos, naquilo que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de julho de 2016.




PRESIDENTE PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

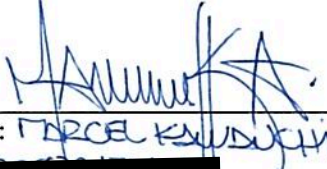


DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: Elizabeth R. de Lins Romes
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]



Nome: MARCEL KAUDER
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

